



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 545, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 161/2022/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta nos autos do processo 23422.004325/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 161/2022/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à servidora Renata Silva Machado, Professora do Magistério Superior, publicada no DOU nº D.O.U nº 86, de 9 de maio de 2022, s. 2, p. 30.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 161/2022/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado, no período de 09 de maio de 2022 a 24 de julho de 2023, em Lérida, Espanha." (NR).

Art. 3º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado à servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado de 21/01/2024 a 27/01/2024 (07 dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 545/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 03 de Outubro de 2023.

Observações:

[Altera a Portaria nº 161/2022/GR](#)